

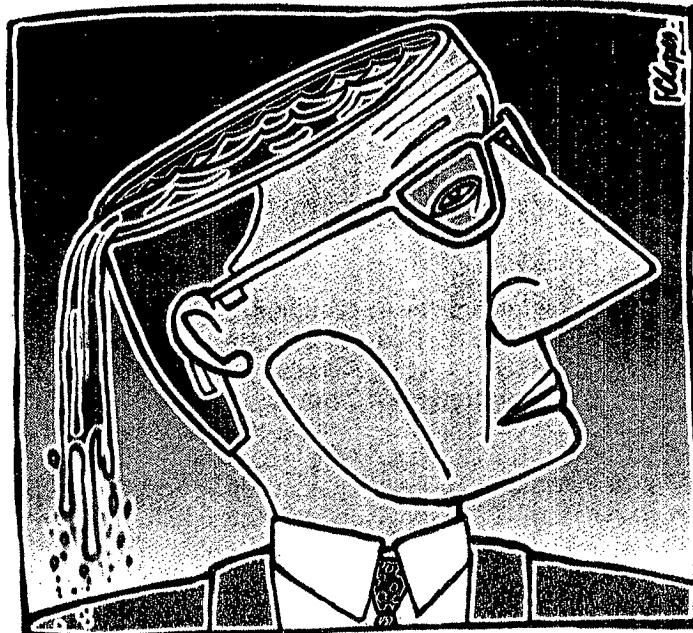
TEIMOSIA DESTRUÍDORA

p24

Josaphat Marinho

A insistência do governo federal em promover a transposição das águas do São Francisco para outros estados do Nordeste representa uma teimosia destruidora. É preciso não confundir perseverança com teimosia. Quem persevera em determinado objetivo quer alcançar um fim programado, um anseio planejado, uma conquista legitimamente delineada. Quem teima na prática de certo ato de regra esboça uma vontade enduvidada, não uma aspiração consentida. Perseverar é buscar a realização compatível com o espírito geral. Teimar significa propósito de impor, ou seja, de intuito de decisão arbitrária.

No Estado de Direito, que a Constituição declara ser o do Brasil, todo poder é limitado, sujeito à conveniência coletiva. Quando o governante ultrapassa o limite do razoável, para praticar o arbítrio, incide em ato ilícito. Desse desvio para recuar em responsabilidade administrativa é um passo apenas. A Constituição de 1988, apesar de já desfigurada por tantas emendas anômalas, ainda estabelece, no artigo 37, que a administração pública "obedecerá" a certos princípios, inclusive o da legalidade e o da impessoalidade. Tal significa que a ação do administrador há de conter-se nas raias previstas no direito escrito, que pressupõem sempre respeito ao interesse público e da população, e por isso, também, inspiração além de ânimo pessoal. Interesse ou ambição de realizar, de parte de governantes eventuais, não pode converter-se em programa correto de ação legítima.



Ora, a pretensão de transportar águas do rio São Francisco para pontos ou espaços do Nordeste, gravemente atingidos pelas secas, é uma tentativa que a ninguém serve. Anunciada a medida num instante, esquecida noutra, mesmo no atual governo, há anos, enfim, cogitada, não pôde ser executada por falta de projeto completo e de recursos regularmente previstos. Não se entende porque agora, com a só presença de novo ministro da área, possa renascer a teimosia. Ter-se-á completado devidamente o projeto? Será próprio cuidar de sua execução num momento em que se noticia, sem contestação, violenta redução do volume das águas do São Francisco?

Esse problema é tão manifesto que os bispos católicos do Nordeste, segundo revela a imprensa, estão pedindo "ações

concretas de revitalização do rio São Francisco". E mais: revelam-se contrários ao projeto de transposição das águas. O bom senso leva-os a pensar na preservação do rio, e não em solução circunstancial, que nem sequer favorecerá, realmente, outras áreas por onde não atravessa seu leito natural. Não se transpõem águas que podem esvaziar o leito normal, e assim deslocadas de suas fontes não terão condições de regar áreas necessitadas. Se não bastasse a advertência sensata dos bispos, dever-se-ia atentar na opinião dos técnicos, que têm sustentando a impossibilidade ou a inconveniência de execução da proposta.

Demais, é estranhável reabrir essa questão em hora de restrições financeiras do poder federal. Não há muito, o governo operou cortes no Orçamento

anual. Faltam recursos suficientes para os serviços da saúde. As rodovias estão esburacadas em trechos de grande trânsito. Os servidores públicos estão sem percepção de aumento há cerca de cinco anos. Precatórios expedidos pela Justiça não são pagos regularmente. Até as verbas destinadas à região das secas não obedecem à distribuição devida. As deficiências da segurança pública agravam-se acentuadamente, sem providências correspondentes aos riscos que experimentam as pessoas. Em resumo, os recursos da União não bastam, conforme se publica, para o atendimento de serviços essenciais, já existentes. Como, então, nas circunstâncias, enfrentar projeto dispendioso, qual o da transposição das águas do rio São Francisco?

O socorro às regiões por elas não banhadas é indispensável, mas não pode ser assegurado de modo impróprio, e com o perigo de desamparar as populações ribeirinhas. Essas incertezas decorrem da falta de planejamento, que a Constituição recomenda e a administração não segue. Inexistindo prioridades criteriosamente estabelecidas, a sociedade em geral fica exposta a surpresas, de acordo com as variações de titulares nos ministérios ou em departamentos importantes. É tempo de ordenar o serviço público para evitar flutuações desse tipo. E a reforma administrativa aprovada não era, também, para "racionalizar" as ações do governo?

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia e diretor da Faculdade de Direito da UPIS